

COMUNICADO

DISPENSA DE SOLICITAÇÃO DE CARTÃO OU FOLHA COMPROVATIVA DO NIF

O NIF (Número de Identificação Fiscal) é, actualmente, para as pessoas singulares (nacionais), o número do Bilhete de Identidade, ou, sequencialmente gerado de forma automática, pelo sistema do Registo Geral de Contribuintes.

De acordo com o Decreto Executivo N.º 366/17, de 27 de Julho, que estatuiu o número do Bilhete de Identidade como NIF, a AGT encetou um processo de migração da informação correspondente ao NIF antigo para o Novo NIF.

O novo Diploma veio trazer uma inovação para as pessoas singulares, na medida em que o BI passou a ser o cartão de contribuinte, deixando, estas, de ter a necessidade de possuir um cartão ou folha adicional comprovativa do NIF, pelo que, a sua solicitação pelas entidades parceiras da AGT tais como Bancos, Universidades, Colégios, Escolas e demais Instituições Estatais e Privadas, já não é necessária.

A Administração Geral Tributária apela à cooperação das Instituições parceiras no sentido de afastarem a exigência de evidência impressa do comprovativo do NIF e recomenda vivamente que, para questões de consulta, referência e arquivo, deverão essas entidades consultar o Website da AGT (www.agt.minfin.gov.ao) ou o Portal do Contribuinte (<https://portaldotribuinte.minfin.gov.ao>) para conferir e imprimir, se requerido.

O novo número do contribuinte visa adequar o sistema de cadastro de contribuintes ao nível das exigências da modernização do sistema tributário, assegurar a correcta aplicação da legislação tributária, o respeito pelos direitos e garantia dos contribuintes.

Informamos que no actual sistema existem apenas dois tipos de NIF, sendo um para "Pessoas Singulares" e outro para "Pessoas Colectivas".

Os contribuintes com NIF singular devem dirigir-se às Repartições Fiscais caso se verifique alguma actividade comercial ou profissional associada ao NIF para eventual regularização da situação fiscal.

Todas as dúvidas que possam surgir relacionadas com o NIF podem ser colocadas à Central de Apoio ao Contribuinte (CAC) da AGT contactável através do Telefone **923 16 72 72**, do email agt.callcenter@minfin.gov.ao ou Repartição Fiscal mais próxima.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, em Luanda, aos 19 de Março de 2020.



O Director
Bráulio E. Assis